



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe a realização de atendimento em horários estendidos e aos sábados, no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), neste município, visando ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da limitação de horários de atendimento na unidade, o que tem gerado dificuldade de acesso para trabalhadores e demais usuários, comprometendo a continuidade dos tratamentos.

A adoção das medidas ora indicadas contribuirá para ampliar a oferta de atendimentos, reduzir filas e garantir maior acesso aos serviços, promovendo mais eficiência e qualidade no atendimento à população.

Itaguaí, 14 de abril de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora